



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SEÇÃO DE ENGENHARIA**

INFORMAÇÃO Nº 136/2024/SENGE

Referência: SEI Nº 05643/2024

Assunto: **Análise proposta licitante**

Trata-se de análise da proposta do licitante CISAL Construção Ltda para Concorrência nº 90001/2024-TRE-RN.

Ao darmos início à análise verificamos diversas impropriedades na planilha, e diante da impossibilidade de aceite de tal documento devolvemos para a pregoeira.

Dentre as impropriedades encontramos:

- Erros matemáticos - subitem 2.4 (por exemplo);
- Alteração na descrição dos serviços - vários subitens;
- Alteração na unidade de medida dos serviços - vários subitens;
- Serviço sem unidade de medida;
- Erros de formatação que comprometem a leitura - item 6 e 7;
- Preços com até 7 casas decimais;
- Planilha de BDI desconfigurada;
- Coluna com dados que não fazem parte do orçamento.

Diante do exposto, não há mínima condição de aceite desta planilha.

É o que informo.

**Jose Haroldo Machado Junior
Analista Judiciário - Engenheiro**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Haroldo Machado Junior, Servidor da Seção de Engenharia**, em 06/09/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0088333&crc=6D7DDDBB1 informando, caso não preenchido, o código verificador **0088333** e o código CRC **6D7DDDBB1**.